

I. Objetivos

Estabelecer as diretrizes para o relacionamento com partes interessadas, de modo a estabelecer e fortalecer o processo de engajamento, visando busca de oportunidades para inovação e criação de valor compartilhado entre as partes.

II. Área Tutora

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

III. Áreas Envolvidas

Esta política se aplica a todas as áreas, unidades e empresas da Cogna, que são corresponsáveis para a implementação das diretrizes da política.

Por Grupo Cogna entende-se o conjunto das sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com a Cogna Educação S/A, independentemente de as respectivas sedes se situarem no Brasil ou no estrangeiro. Considera-se que duas sociedades estão em relação de domínio quando a sociedade dominante detém sobre a outra uma participação maioritária no capital, dispõe de mais de metade dos votos ou tem a possibilidade de designar mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade dominada.

As áreas diretamente envolvidas na política são:

- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade
- Diretoria de Relações com Investidores
- Diretoria de Comunicação Institucional
- Diretoria de Experiência do Aluno
- Diretoria de Compliance

IV. Conceitos

Responsabilidade Social Corporativa: responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; considere as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. Na Cogna, a Responsabilidade Social Corporativa é centralizada na gerência de Sustentabilidade, que cuida dos aspectos de Impacto Social e ESG da companhia, e está intrinsecamente ligada à luz da presente política.

Impacto da organização: mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização.

Política de Relacionamento com Stakeholders

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_009

Versão
02

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

Iniciativa de impacto social: iniciativa, programa, atividade ou ação expressamente dedicada a atingir um objetivo específico relacionado às causas sociais.

Valor Compartilhado: a geração de valor compartilhado pode ser considerada através de três principais pilares: o reconhecimento das necessidades da comunidade; ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais e promoção do desenvolvimento de grupo locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

Partes interessadas (stakeholders): elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela operação da organização, podem ser: colaboradores, professores, clientes, instituições parceiras, parceiros de negócio, fornecedores, investidores, poder público e terceiro setor.

Princípio da concorrência leal: utiliza a liberdade e a valorização da livre iniciativa para conseguir lucros de forma moral, lícita e leal. O princípio visa um comércio justo, sem práticas de mercado que sejam consideradas ilícitas.

V. Papéis e responsabilidades

A. Conselho de Administração

1. Supervisionar e acompanhar a implementação desta política corporativa, assegurando que os temas sejam integrados ao planejamento estratégico da empresa e ao dia a dia de suas operações, visando o estabelecimento de relacionamentos duradouros e o atendimento às demandas recorrentes;
2. Assegurar que todas as práticas comerciais e decisões estratégicas estejam alinhadas com normas éticas e regulatórias que promovam a competição justa e transparente.

B. Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

1. Propor estratégias e espaços de diálogo, assim como assegurar a disseminação de informação pertinente a sustentabilidade e impacto positivo da Companhia de forma transparente e ética;
2. Promover o diálogo em temáticas de Direitos Humanos na Companhia, visando a ampliação e manutenção das práticas, tendo em vista as diretrizes da presente Política, do Código de Conduta da Companhia, da Política de Sustentabilidade, e demais políticas correlatas;
3. Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento da desigualdade social, no âmbito da estratégia de impacto social e sustentabilidade da Companhia mantendo o alinhamento e diálogo com as partes interessadas;
4. Estabelecer e mobilizar parcerias com instituições públicas, da sociedade civil organizada e/ou privadas para o compromisso com a sustentabilidade e as mudanças climáticas, buscando pontos de

Política de Relacionamento com Stakeholders

cooperação para as questões socioambientais;

5. Fomentar o estabelecimento de parcerias com movimentos sociais e organizações dos terceiros, visando o desenvolvimento institucional e ou de seus projetos, colaborando para o desenvolvimento de ações propositivas da sociedade civil organizada;
6. Apoiar a capacitação de lideranças comunitárias para atuação em projetos de melhoria das condições de vida da população e disseminação de práticas de cidadania;
7. Elaborar e divulgar publicamente o Relato Integrado da Companhia e ou suas mantidas, em promoção da transparência de suas ações em reforço ao seu compromisso com os aspectos ambientais, sociais e de governança – a ser divulgado nos canais institucionais da Companhia, tanto internos quanto externos;
8. Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, mantendo monitoramento adequado para identificação de riscos e para atuação, de modo a evitar, minimizar ou reparar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da companhia.

C. Diretoria de Relações com Investidores

1. Garantir transparência das informações da Companhia para os Investidores e demais stakeholders;
2. Atender aos princípios da concorrência leal;
3. Engajar e promover a estratégia de desenvolvimento sustentável da Companhia em todas as suas frentes e atuação perante seus stakeholders;
4. Assegurar e monitorar o cumprimento da legislação pertinente e políticas internas correlatas a divulgação de resultados e demais comunicação ao mercado e stakeholders;
5. Manter e proporcionar espaços de diálogo aberto com acionistas e investidores majoritários ou não em promoção da transparência, disseminando as boas práticas de governança corporativa e, em especial, de sustentabilidade.

D. Diretoria de Comunicação Institucional

1. Garantir transparência das informações da Companhia para os stakeholders;
2. Propor estratégias, mensurando, monitorando e avaliando o relacionamento com os principais stakeholders da Companhia, entregando resultados nos curto e longo prazos, na perspectiva de relações públicas;
3. Prospectar espaços de diálogo e promoção da imagem da Companhia, em reforço aos compromissos voluntários e publicamente assumidos alinhados com a estratégia, valores e propósito da Companhia;

Política de Relacionamento com Stakeholders

4. Atuar em sua comunicação de forma responsável, transparente, ética e verdadeira, respeitando a individualidade, a diversidade e o meio ambiente;
5. Garantir que aspectos de sustentabilidade sejam comunicados aos nossos clientes, reforçando nossos compromissos;
6. Conectar a estratégia de sustentabilidade da Companhia, em especial seu impacto positivo, em reforço da reputação das marcas, divulgando, promovendo e enfatizando o Compromisso com a Sustentabilidade e Impacto Social;
7. Desenvolver e implementar uma Comunicação efetiva, integradora e de engajamento aos clientes e demais stakeholders aos valores da companhia;
8. Conduzir e gerenciar crises e temas sensíveis, que possam impactar na imagem e reputação ou que possam colocar em xeque um produto, serviço ou a idoneidade da companhia;
9. Comunicar, de maneira clara e transparente, os potenciais impactos associados às atividades da Companhia, com o intuito de estabelecer e fortalecer relações de confiança com os stakeholders.

E. Diretoria de Experiência do Aluno

1. Garantir transparência das informações da Companhia para os stakeholders;
2. Propor estratégias, mensurando, monitorando e avaliando o relacionamento com os principais stakeholders da Companhia, entregando resultados nos curto e longo prazos na perspectiva de marca;
3. Utilizar linguagem adequada nos relacionamentos com nossos clientes, priorizando para que ela seja clara, concisa e fácil entendimento;
4. Garantir que os anúncios e toda comunicação sejam criadas de forma a não abusar da confiança do consumidor, não explorar sua eventual falta de experiência, de conhecimento, sempre procurando não se beneficiar de sua credulidade;
5. Atuar em sua comunicação de forma responsável, transparente, ética e verdadeira, respeitando a individualidade, a diversidade e o meio ambiente;
6. Garantir que aspectos de sustentabilidade sejam comunicados aos nossos clientes, reforçando nossos compromissos;
7. Conectar a estratégia de sustentabilidade da Companhia, em especial seu impacto positivo, com a essência das marcas da Companhia, divulgando, promovendo e enfatizando o Compromisso com a Sustentabilidade e Impacto Social;
8. Desenvolver e implementar uma Comunicação efetiva, integradora e de engajamento aos clientes e demais stakeholders aos valores da companhia.

Política de Relacionamento com Stakeholders

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_009

Versão
02

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

F. Diretoria de Compliance

1. Estabelecer estruturas e metodologias de Gestão de Riscos da Companhia e apresentar para validação do Comitê de Auditoria e Risco;
2. Consolidar informações sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta;
3. Consolidar informações sobre avaliações e monitoramento de riscos da Companhia, reportando tais informações nas reuniões trimestrais do Comitê de Auditoria e Risco.

VI. Diretrizes

A Cogna reconhece sua responsabilidade em exercer um papel transformador no meio em que atua, gerando impacto positivo na sociedade. Por esse motivo acredita que por meio da comunicação com seus públicos de interesse é possível estabelecer e fortalecer o processo de engajamento.

O processo de engajamento, por sua vez, é importante para que se possa identificar demandas sociais e ambientais, bem como avaliar os riscos e impactos gerados nas comunidades onde a Companhia está presente, buscando sempre inovar e gerar valor compartilhado.

A Companhia compreende que a valorização do ser humano se manifesta na confiança, justiça, respeito aos direitos e à dignidade, bem como no respeito à privacidade e diversidade dos seus colaboradores, professores, clientes, parceiros de negócio, fornecedores, investidores, poder público e terceiro setor.

Acredita-se que equipes diversas, em um ambiente inclusivo e colaborativo, são fundamentais para fortalecer o vínculo dos colaboradores e dos clientes com a Cogna, valorizando os diferentes públicos com os quais nos relacionamos. Por isso, busca-se combater todas as formas de discriminação em promoção da diversidade e respeito aos Direitos Humanos em todas as formas e canais de relacionamento.

Orientada pelos objetivos estratégicos da Companhia, a gestão de riscos corporativos, que também abrange aspectos sociais, ambientais e climáticos, é conduzida de forma integrada, estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os princípios, diretrizes e responsabilidades para a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos são delineados na Política de Gestão de Riscos Corporativos. A Cogna reconhece a importância da avaliação contínua e atualizada dos riscos sociais, ambientais e climáticos, e assegura o cumprimento das obrigações assumidas, mantendo monitoramento adequado para identificação de riscos e atuando de modo a evitar, minimizar ou remediar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da companhia, incluindo novos produtos/serviços ou aqueles que tenham modificações significativas em seus processos. Além disso, a Cogna mantém um relacionamento transparente e proativo com os stakeholders, garantindo que suas preocupações e expectativas sejam levadas em consideração na tomada de decisões, bem como que as ações da Companhia não acarretem em impactos socioambientais negativos para nossos públicos de interesse.

As diretrizes aqui descritas também se relacionam com o Código de Conduta, a Política de Doação e Leis de Incentivo, Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Política de Direitos Humanos, Política de Experiência do Colaborador, Política de Sustentabilidade e correlatas.

Política de Relacionamento com Stakeholders

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_009

Versão
02

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

Os compromissos da Companhia são, portanto:

- A. Construir vínculos de qualidade baseado em um relacionamento ético e transparente, que possam trazer contribuições à gestão e ao desenvolvimento de estratégias seguindo os valores e princípios dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores sobre Empresas, Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) e do Código de Conduta da Companhia;
- B. Mobilizar os públicos de interesse para o compromisso com a sustentabilidade e as mudanças climáticas, buscando pontos de cooperação para as questões socioambientais;
- C. Identificar as expectativas, necessidades e demandas dos públicos de interesse, além de potenciais conflitos, e gerenciá-los de forma adequada, sempre com a perspectiva da construção de um relacionamento de longo prazo e procurar atender as demandas recorrentes, mantendo inclusive um canal aberto de comunicação/reclamações, como o Canal Confidencial Cognia;
- D. Divulgar informações públicas sobre o desempenho econômico, ambiental e social da Companhia, por meio de releases ao mercado e sites oficiais da Companhia;
- E. Estimular e praticar o diálogo com o público interno e externo, registrando, respondendo e esclarecendo todas as críticas e sugestões de forma a manter o alinhamento às expectativas do seu público de relacionamento;
- F. Identificar as aspirações, necessidades e demandas dos públicos de interesse, compreendendo suas necessidades individuais e coletivas;
- G. Compreender os riscos e oportunidades das atividades, avaliando os impactos potenciais sobre os públicos de interesse;
- H. Utilizar linguagem adequada nos relacionamentos com os públicos de interesse, priorizando para que ela seja clara, concisa e fácil de entender;
- I. Realizar consultas recorrentes aos stakeholders para construir e manter relacionamentos de confiança e obter informações essenciais que orientem decisões estratégicas.

VII. Documentos de Referência

Código de Conduta
Política Anticorrupção
Política de Doações e Investimento Social Privado
Política de Sustentabilidade
Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Política de Gestão de Riscos Corporativos
Política de Diversidade
Política de Direitos Humanos
Política de Voluntariado Corporativo
Dez Princípios Universais do Pacto Global da ONU

Política de Relacionamento com Stakeholders

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_009

Versão
02

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

VIII. Aprovação

- Conselho de Administração
- Comitê de Pessoas e ESG
- Presidência
- Vice-Presidência de Operações
- Diretoria de Relações com Investidores
- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade
- Diretoria de Experiência do Aluno
- Diretoria de Comunicação Institucional
- Diretoria de Compliance

Política de Relacionamento com Stakeholders

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_009

Versão
02

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024